



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



IND 2822/2019

L I D O

INDICAÇÃO Nº 019  
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

Em, 29/11/19

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a  
implantação do Centro de Atendimento  
Psicossocial Álcool e Drogas -CAPS-AD em  
Planaltina, no Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do Centro de Atendimento psicossocial álcool e Drogas- CAPS-AD em Planaltina, no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo, relativas a implantação do Centro de Atendimento psicossocial Infantil em Planaltina, no Distrito Federal.

A demanda justifica-se tendo em vista o anseio da comunidade local, apresentada neste Gabinete Parlamentar, com a finalidade em permitir os moradores, visitantes e os profissionais que vivem, frequentam ou trabalham em Planaltina, usufruir dos benefícios que um CAPS-AD pode oferecer para melhoria de qualidade de vida dos cidadãos daquela comunidade.

Ressalte-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado que deve empreender todos os esforços em proporcionar estrutura adequada para atendimento à população.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para os usuários da Saúde pública do Distrito Federal, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

**JORGE VIANNA**

Deputado Distrital – PODE /DF

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 2822/2019  
Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)          |

Em 21/11/2019 14:44

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Und N° 2822/2019  
Folha N° 02 de 02